

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SETE COLINAS INFORMÁTICA LTDA. FIRMADO EM 23/06/2023

Objeto: Fornecimento de solução de segurança para computadores da Prefeitura de Itapagipe/MG.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Sete Colinas Informática Ltda**, nome fantasia LDC Soluções, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.768.173/0001-78, com sede na Rua Alvares Cabral, nº. 110, no Bairro: Fabrício, na Cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais – CEP: 38.065-240, neste ato, representada pela Procuradora **Taciana Cauhi Salomão**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 23 de junho de 2023, extraído do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 37/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula vigésima do referido contrato, até o dia 23 de junho de 2025. O presente aditivo faz parte integrante obrigatória do instrumento originário.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Itapagipe/MG, 21 de junho de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Sete Colinas Informática Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG